

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT
GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2025

Percentual geral de cumprimento: 76%

(Iniciativas concluídas: 19 / Iniciativas planejadas: 25)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 1 <u>(permanente)</u> Avaliação e acompanhamento permanente dos litígios estratégicos no âmbito do direito internacional dos direitos humanos	A) Acompanhamento do cumprimento da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antonio de Jesus e seus Familiares Vs. Brasil junto ao GEAF criado pela Portaria nº 439, de 07/04/2021. (PGEA n. 20.02.0500.0002825/2020-57) <u>(permanente)</u> B) Boletim Informativo com periodicidade quadrimestral, com a descrição das atividades realizadas pela SCIT no período, bem como a divulgação de notícias estrangeiras e decisões proferidas por cortes internacionais relacionadas com a atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. <u>(permanente)</u> Excepcionalmente, dois relatórios foram reunidos em 2025. C) Acompanhamento, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, do processamento da petição que busca a responsabilização internacional do Estado brasileiro, no contexto da dispensa arbitrária de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia TELEPAR (P-1888-20 / Brasil). (PGEA n. 20.02.0001.0003923/2021-09) <u>(permanente)</u> D) Atuação no Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos (“Grupo de Litígios Estratégicos”), instituído pela Portaria n. 325.2019 (PGEA n. 20.02.0001.0002246/2019-92). <u>(permanente)</u> E) Tratativas iniciais sobre a criação, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, da Unidade de Monitoramento, Fiscalização e Implementação das Obrigações de Direitos Humanos do Trabalho no âmbito do MPT (UMFDT). <u>(finalizada)</u>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT
GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2025

Percentual geral de cumprimento: 76%

(Iniciativas concluídas: 19 / Iniciativas planejadas: 25)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 2 <u>(em andamento)</u> Identificação de iniciativas de governo, organismos internacionais, empresas multinacionais à pauta do trabalho decente e interlocução, a incluir: • <i>Avanço nas cooperações com organismos internacionais cuja atuação esteja compreendida pelas metas institucionais do MPT;</i> • <i>Expansão dos programas de intercâmbio profissional em organismos internacionais, em especial na ONU e na OIT;</i> • <i>Fortalecimento dos observatórios de trabalho decente, mediante parcerias com organismos internacionais.</i>	A) Acompanhamento dos Memorandos de Entendimento firmados entre o MPT e os seguintes organismos internacionais: • World Food Programme - WFP (PGEA n. 20.02.0001.0003905/2021-10); • Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS (PGEA n. 20.02.0001.0004781/2020-29); • Organização Internacional do Trabalho - OIT (PGEA n. 20.02.0001.0002894/2023-44); • Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos / Comissão Interamericana de Direitos Humanos - OEA / CIDH (PGEA n. 20.02.0001.0007392/2018-57); • Corte Interamericana de Direitos Humanos - Corte IDH (PGEA n. 20.02.0001.0015138/2022-35); • Pacto Global (PGEA n. 20.02.0001.0000169/2024-90). <u>(permanente)</u> B) Tratativas e/ou Assinatura de Memorandos de Entendimento com Organismos Internacionais, a destacar: <u>(em andamento)</u> • Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (PGEA n. 20.02.0001.0004780/2020-56); • Departamento de Trabalho do Governo dos Estados Unidos - USDOL (PGEA n. 20.02.0001.0002112/2024-09); • Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR (PGEA n. 20.02.0001.0003937/2021-19); • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC (PGEA n. 20.02.0001.0004270/2023-43); • Organização Internacional para Migrações – OIM. C) Desenvolvimento de estratégias de cooperações internacionais relacionadas com o Smartlab (Cooperação Sul x Sul). D) Ampliação da divulgação internacional do Smartlab no âmbito dos sistemas regionais de proteção de direitos humanos.

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT
GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2025

Percentual geral de cumprimento: 76%

(Iniciativas concluídas: 19 / Iniciativas planejadas: 25)

Iniciativas	Monitoramento
<i>continuação</i> INICIATIVA 2 <u>(em andamento)</u>	E) Renovação do Programa de Intercâmbio Profissional entre o MPT e a Secretaria-Geral da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). (PGEA n. 20.02.0001.0003687/2025-64) <u>(finalizada)</u> F) Participação do MPT na 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, realizada no período de 2 a 13 de junho de 2025. <u>(finalizada)</u> G) Tratativas para a participação do MPT junto à Organização Marítima Internacional (IMO). <u>(em andamento)</u> H) Parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos: avançar na cooperação após a assinatura do Memorando de Entendimento em outubro de 2023, por meio da realização de cursos, intercâmbio profissional de Membro do MPT e outras atividades. <u>(permanente)</u> I) Parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT): analisar a possibilidade de realização de um programa de intercâmbio profissional entre o MPT e a OIT, nos moldes do Edital PGT n. 01/2019. J) Apoio à ratificação da Convenção n. 190 da Organização Internacional do Trabalho, o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho. <u>(em andamento)</u> K) Atuação no Grupo de Trabalho Reversões, instituído pela Portaria n. 1488.2021, com o objetivo de planejar, executar e monitorar estratégias e ações, extrajudiciais e judiciais, destinadas à defesa da prerrogativa institucional contida no art. 13 da Lei da Ação Civil Pública e do art. 5º, §1º, da Resolução CN nº 79/2017. (PGEA n. 20.02.0001.0009575/2021-83) <u>(permanente)</u> L) Atuação no Comitê Agenda 2030/ONU - Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, instituído pela Portaria nº 1636, de 16/11/2021, e alterada pela Portaria nº 2319, de 12/12/2023. (PGEA n. 20.02.0001.0010505/2021-96) <u>(permanente)</u> M) Criação e atuação do Grupo de Trabalho, denominado GT “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente”, Código GT10002-24 (PGEA 20.02.0001.0006288/2024-68) <u>(permanente)</u> N) Atuação como instância de interlocução institucional para a cooperação entre o Ministério Público do Trabalho e a Organização das Nações Unidas, mediante a participação em chamadas para contribuições promovidas pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR), bem como a intermediação de encontros presenciais com Relatorias Especiais. <u>(permanente)</u>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT
GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2025

Percentual geral de cumprimento: 76%

(Iniciativas concluídas: 19 / Iniciativas planejadas: 25)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 3 <u>(em andamento)</u> Capacitação de procuradores(as) e servidores(as) sobre temas relativos à cooperação jurídica internacional e sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, a incluir: • Criação de programas de qualificação internacional para Membros(as) do MPT, em especial no Centro de Formação da OIT, em TURIM; • Estabelecimento de convênios com Universidades para viabilizar a participação de Membros do MPT em programas de capacitação (stricto e lato sensu);	A) Realização de Cursos, Seminários e Workshops relacionados com as temáticas de Direitos Humanos. <u>(permanente)</u> B) Estabelecimento de estratégia e tradução de documentos de interesse para o Ministério Público do Trabalho, como sentenças e documentos internacionais, assim como a realização de eventos para divulgação e debate sobre cada um dos temas tratados nos documentos que se pretende traduzir. Além disso, acompanhamento das traduções realizadas como o Relatório Empresas e Direitos Humanos: Padrões Interamericanos – PGEA n. 20.02.0001.008758/2021-26; e o Compêndio de Direitos Trabalhistas e Sindicais – PGEA n. 20.02.0001.008742/2021-70. <u>(permanente)</u> C) Tratativas junto à Organização Internacional do Trabalho com o objetivo de retomada dos Cursos de Turim. <u>(finalizada por ora)</u> D) Edição de obras literárias sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho no cenário internacional, com os seguintes temas: 1) Cooperação Internacional Trabalhista e 2) Direito Internacional do Trabalho. Elaboração de propostas de sumário. Verificação junto à Diretoria-Geral sobre a viabilidade de publicação do livro e lançamento do Edital. E) Realização de curso de capacitação autoinstrucional sobre a Agenda 2030 e a atuação do MPT, com duração de 20 horas, oferecido de forma permanente até novembro de 2025, tendo como capacitores o Procurador do Trabalho Dr. Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Dra. Sofia Vilela Moraes e Silva, atuais integrantes da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista. <u>(finalizada)</u> F) Curso EAD “Litígios Estratégicos” sobre o funcionamento do sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o procedimento inicial a ser adotado no âmbito pelo Ministério Público do Trabalho, em caso de peticionamento. <u>(finalizada)</u> G) Realização de evento em parceria com a Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (REDESCA / CIDH). <u>(finalizada)</u>